



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 06/01/2026

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 92017/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **LUBIESKA RANGEL ZANON CALDELLAS**, matrícula 41769, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista - Odontopediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800320036003300310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em **05/01/2026 11:39**

Checksum: **E34DCD932DD3EE96533A5BA0456C262EE1CE9ACD086A9DD9BF5732745C61E4F0**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **05/01/2026 14:14**

Checksum: **45DA32CE6E275B7A15A42C9DA97507BA2525D9251F7B1732E8AA1089FF72BDA8**

